

ACEF/1213/19362 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Finanças Empresariais

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Finanças

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

343

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Guião de auto avaliação indica condições de acesso que seguem a legislação, referindo adicionalmente que os candidatos devem ter preferencialmente grau de licenciatura em Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças e áreas afins, o que é adequado.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Tendo em conta o plano de estudos e objectivos apresentados no Guião de auto avaliação, a designação é adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Com base no Guião de auto avaliação o curso tem 90 ECTS (57 parte escolar + 33 projecto/estágio), cumprindo os limites de pelos menos 50% para parte escolar e pelo menos 35% para o Projecto/Estágio.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável é Doutor em regime de tempo integral e tem uma publicação na área de finanças.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Embora existam protocolos, o Guião refere que até ao momento, nenhum aluno optou pelo estágio.

A.12.6. Pontos Fortes.

Existência de parcerias e ligações com empresas e outras instituições da região.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pela informação fornecida no Guião, os objectivos estão bem definidos e são consistentes com a estratégia da instituição, sendo dada ênfase à ligação à comunidade. Os objectivos são divulgados na internet, em folhetos e na sessão de boas vindas.

1.5. Pontos Fortes.

Os objectivos gerais indicam claramente os conhecimentos a adquirir.

1.6. Recomendações de melhoria.

Para além dos conhecimentos a adquirir, deviam ser mencionadas as competências que os alunos

devem adquirir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O guião de auto avaliação refere órgãos do Departamento de Gestão e da Escola que são responsáveis pelos vários processos. Menciona ainda a realização de reuniões com docentes e alunos e, ainda, a realização de inquéritos aos alunos e professores.

2.1.4. Pontos Fortes.

Encontros da coordenação do curso com os docentes e alunos e inquéritos aos estudantes e docentes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com o guião de auto avaliação, existem estruturas e mecanismos de garantia da qualidade: existe manual da qualidade e existe um conselho para avaliação da qualidade. Alunos e docentes são inquiridos. Docentes fazem auto avaliação das UC que lecionam.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existe um sistema de avaliação da qualidade que tem vindo a ser desenvolvido e melhorado e que é aplicado em todos os serviços.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A IES dispõe de salas de apoio, salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca.

Dispõe ainda de equipamentos informáticos e materiais de apoio, bem como bases de dados e software.

3.1.4. Pontos Fortes.

Instalações e equipamentos adequados, com especial destaque para programas estatísticos e bases de dados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A biblioteca pode melhorar a sua coleção em algumas áreas específicas de Finanças, nomeadamente em Investimentos Financeiros, Derivados e Finanças Internacionais.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um bom relacionamento com o tecido empresarial. Há alguma colaboração com outras IES, nomeadamente na composição dos júris de Mestrado e em conferências e palestras. Contudo, não existem parcerias internacionais.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda esforços no sentido de estabelecer parcerias com instituições de ensino internacionais de forma a estimular a mobilidade de docentes.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O coordenador do curso é Doutor na área fundamental do curso, e tem uma publicação na área fundamental do curso (DL n.º 115/2013 de 7 de agosto: alínea d), n.º 5 do artigo 16.º).

O corpo docente é considerado próprio (n.º 3 do artigo 16.º) e academicamente qualificado (b), n.º 6, artigo 16.º).

Contudo, é parcialmente especializado. Cumpre os requisitos do ponto ii), c), n.º 6, artigo 16.º (referente à percentagem de doutores na área fundamental do curso), mas não cumpre os que se referem ao ponto i), c), n.º 6, artigo 16.º (referentes à percentagem de doutores e especialistas na área fundamental do curso).

Existe um número significativo de docentes com ligação à IES por um período superior a 3 anos.

A IES apresenta procedimentos de avaliação do desempenho, tendo Regulamento próprio.

4.1.10. Pontos Fortes.

Evolução favorável ao nível da formação dos docentes, com acréscimo do número de doutores, nomeadamente na área fundamental do curso.

Elevada percentagem de docentes em regime de tempo integral.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

O corpo docente é próprio e academicamente qualificado, mas existe necessidade de aumentar o corpo docente na área fundamental do curso, de modo a cumprir a legislação em vigor.

Os docentes afetos ao curso devem aumentar as publicações em revistas científicas internacionais com revisão de pares e/ou aumentar as actividades profissionais de alto nível.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente cobre as diferentes áreas de apoio ao funcionamento do ciclo de estudos.

A qualificação do pessoal não docente é adequada para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.

A avaliação de desempenho do pessoal não docente é efetuada através do SIADAP, estando, adicionalmente, previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competência técnicas.

A IES apresenta um plano formativo anual dirigido aos seus colaboradores.

4.2.6. Pontos Fortes.

A CAE assinala como pontos fortes a formação do pessoal não docente, a definição de um plano formativo para melhorar as suas qualificações, bem como a existência de um sistema de avaliação de desempenho.

Existe um sentido crítico quanto à necessidade de melhoria contínua.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Com base nos dados estatísticos apresentados no Guião de auto avaliação, o número de alunos colocados oscilou entre 22 e 33. Neste ano letivo, estão matriculados 20 alunos.

5.1.4. Pontos Fortes.

A procura tem sido alta .

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No Guião de auto avaliação e na visita foram referidas oportunidades de aconselhamento, quer com o director de curso quer com docentes. Há uma sessão de boas-vindas e os estudantes participam em congressos e palestras. Em relação à mobilidade, há estruturas que a permitem, mas não tem havido estudantes do curso a utilizá-la, pois a maioria dos estudantes é estudante-trabalhador.

5.2.7. Pontos Fortes.

Há horários de atendimento pelo Director de curso e pelos docentes. Existência de inquéritos pedagógicos.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Guião de auto-avaliação indica que os objectivos são operacionalizados nas UCs. Isso é visível nas fichas das UCs em relação à aquisição de conhecimentos. Contudo, várias fichas não mencionam os objectivos ao nível da aquisição de competências. Apesar disso, na visita ficou claro que são usadas metodologias de ensino que são adequadas ao processo de Bolonha.

Parece haver mecanismos para revisão periódica pois até já foi feita uma alteração, com introdução de 2 UCs relevantes. No entanto, o Guião revela alguma falta de reflexão relativamente às competências a adquirir e à coerência entre os métodos de ensino e os objectivos das UCs. Há também UCs com bibliografia desatualizada, sugerindo que o esforço de actualização deve ser mais contínuo.

O Plano de Estudo inclui a UC «Projeto/Estágio» onde há a preocupação de integrar os estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais. Na visita ficou também claro que essa preocupação existe noutras UCs.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Ao nível do plano de estudos podem ser feitas algumas melhorias. A CAE recomenda a introdução de

uma UC de Finanças Internacionais e uma UC de Derivados. Em contrapartida, no plano atual há 2 UCs que é difícil justificar o serem obrigatórias no curso: Novas Tendências de Marketing e Desafios e Oportunidades do Séc. XXI.

Ao nível do plano de estudos a CAE recomenda que a UC de Mercados e Investimentos Financeiros seja lecionada no 1º semestre do curso pois, conjuntamente com Finanças Empresariais, é uma UC que serve de base a outras UCs do curso.

É recomendada a alteração da designação da UC de Projetos/Estágio para «Dissertação ou Projeto ou Estágio» de forma a reflectir a prática actual.

Por último recomenda-se que a esta UC sejam atribuídas horas de contato no 3º semestre do curso, de forma a reflectir as apresentações que são feitas pelos alunos. Desta forma fica formalizado no plano a monitorização do trabalho de dissertação ou projeto ou estágio que está a ser realizada.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em muitas UCs os objectivos de aprendizagem referidos dizem respeito apenas a conhecimentos, nada sendo referido relativamente a objectivos na aquisição de competências. Apesar disso, nas fichas de algumas UCs e a nível prático vê-se a preocupação com aquisição de competências.

Com base na visita, ficou claro que há mecanismo de coordenação entre UCs.

6.2.7. Pontos Fortes.

Coordenação entre as UCs.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Definir para todas as UCs objectivos não só ao nível de aquisição de conhecimentos mas também ao nível de aquisição de competências.

Em várias UCs deve ser usada bibliografia mais específica (não é razoável que manuais de Corporate Finance sejam a bibliografia base de Investimentos Financeiros ou de Avaliação de Investimentos Reais, quando existe literatura específica destes campos). Para além disso, deve haver um esforço de actualização mais regular da bibliografia, nomeadamente indicando as edições mais recentes dos manuais. Também não se justifica a inclusão em simultâneo da obra original e de traduções na mesma bibliografia.

Tendo em conta a utilização das várias técnicas de análise de dados em Finanças, poderia ser vantajoso incluir tópicos mais avançados de análise de regressão na UC Técnicas de Análise de Dados (por exemplo, modelos Logit e Probit e modelos com dados painel). Pela mesma razão, também se justifica a inclusão dum manual de Econometria na bibliografia desta UC.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Guião de auto-avaliação nem sempre define bem os objectivos de aprendizagem e, conseqüentemente, não permite averiguar se as metodologias de ensino e avaliação estão de acordo com os objectivos. No entanto, a visita permitiu constatar que são usadas metodologias que fomentam várias capacidades (capacidade de trabalhar em grupo, capacidade de analisar problemas, capacidade de tomar decisões, capacidade de realizar investigação, entre outras). Em várias UCs os alunos consultam artigos científicos e estão habituados a usar bases de dados.

De salientar que na reunião com empresários e dirigentes locais foi elogiada a capacidade de análise crítica dos alunos e graduados do curso.

6.3.6. Pontos Fortes.

Na avaliação são usados trabalhos em grupo, muitas vezes com apresentação, o que leva ao desenvolvimento de competências importantes. Utilização de software na UC de Técnicas de Análise de Dados. Jogo de simulação na UC de Estratégia. Há várias UCs em que há leitura de artigos científicos em inglês.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Na prática estão a ser seguidas metodologias adequadas, mas as fichas das UCs devem descrever melhor essas metodologias e mostrar melhor a sua coerência com os objectivos.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados escolares têm sido monitorizados e têm sido usados para desenhar acções de melhoria que envolvem mudanças efetivas e positivas nos índices de conclusão do Mestrado. Em particular, passaram a ser feitas apresentações do trabalho em curso na UC de Projeto/Estágio, de forma melhorar a sua taxa de conclusão.

7.1.6. Pontos Fortes.

Boa taxa de sucesso na parte escolar do Mestrado.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Incentivar os alunos a começar a desenhar o seu projeto final ou dissertação logo no início do curso, a fim de tê-lo concluído no tempo previsto no plano de estudos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Ná área fundamental do curso, nos últimos 3 anos há apenas uma publicação no Portuguese Management Journal. Há algumas publicações em revistas internacionais com revisão de pares na área de Marketing e Estatística. No entanto, é de mencionar a existência de publicações com fator de impacto assinalável na área de Finanças num período anterior. Há alguns membros do corpo docente que pertencem a Centros de investigação com boa classificação pela FCT, embora alguns desses Centros sejam de outras áreas científicas. Na IES há um Centro de Educação, Tecnologia e Saúde, onde estão inseridos alguns membros do corpo docente. No entanto, não é claro que haja massa crítica nesse centro na área de Finanças.

O sistema de avaliação de docentes dá muito pouca ponderação, em termos relativos, às publicações com fator de impacto.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Devem ser incentivadas as actividades de investigação dos professores. Essa atividade deve ser avaliada tendo em conta a qualidade das revistas onde os docentes publicam, devendo ser feita uma diferenciação em função da categoria da revista (não é correcto que todas as revistas ISI tenham a mesma classificação). Uma possível sugestão para fazer o ranking das revistas é usar o *eigenfactor* (<http://eigenfactor.org/index.php>) que tem propriedades mais desejáveis que o factor de impacto.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há evidência de prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo positivamente desenvolvimento regional e local.

7.3.6. Pontos Fortes.

Colaboração na prestação de serviços a entidades como associações regionais e locais.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar colaboração com instituições nacionais e internacionais, incentivando a transferência de conhecimento.

8. Observações

8.1. Observações:

A análise SWOT apresentada no Guião de auto-avaliação deve ser melhorada, especialmente no que diz respeito às oportunidades e constrangimentos identificados.

Para além disso, as propostas de melhoria devem ser baseadas nas fraquezas identificadas na análise SWOT, o que muitas vezes não acontece no Guião de auto-avaliação apresentado.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

No Guião de auto-avaliação é proposta uma melhoria na formação em banca e seguros, mas essa proposta não é baseada em fraquezas identificadas na análise SWOT e na visita não foi de novo mencionada.

A nível dos objectivos gerais, devem ser explicitamente indicadas as competências a adquirir pelos estudantes.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

No ponto 10 do Guião de auto-avaliação não são apresentadas propostas de alteração da estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

No Guião de auto-avaliação no ponto 10 não foram propostas alterações ao Plano de Estudos. No entanto, na visita a IES revelou a intenção de introduzir uma UC de Finanças Internacionais. A CAE recomenda que, para além desta UC, seja também introduzida uma UC de Derivados e que a UC «Projeto/Estágio» passe a designar-se «Dissertação ou Projeto ou Estágio».

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

No Guião de auto-avaliação foram feitas propostas no sentido de melhorar a implementação do sistema de qualidade, nomeadamente no tratamento da informação recolhida nos inquérito e na posterior identificação de ações de melhoria, com monitorização da sua implementação. A visita

revelou que a IES já está a trabalhar no sentido de tornar mais eficaz o sistema de avaliação da qualidade e que as medidas propostas estão a ser já implementadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A proposta de realizar conferências/palestras com antigos alunos e a divulgação das actividades do departamento são boas. Contudo, deve continuar a haver conferências com empresários e académicos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A CAE concorda com as debilidades identificadas em relação ao pessoal docente e com as propostas de criar de condições para que os docentes em formação possam concluir os seus doutoramentos e com o incremento do incentivo à investigação no regulamento de avaliação. Mas para além disso, a CAE recomenda que o regulamento de avaliação diferencie as publicações em função da qualidade das revistas, de forma a incentivar publicações em revistas internacionais de elevada qualidade.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada a comentar.

9.8. Processos:

A CAE concorda que existe necessidade de reforçar as medidas para melhorar a taxa de conclusão do curso mas deviam ser apresentadas medidas concretas nesse sentido.

As fichas das UCs devem ser melhoradas no que respeita a inclusão dos objectivos ao nível da aquisição de competências e na actualização da bibliografia.

9.9. Resultados:

É proposta a criação de um grupo de investigação em Finanças Empresariais no Centro de Investigação em Educação, Tecnologia e Saúde da IES. Contudo, não é óbvio que exista massa crítica suficiente para criar um grupo em Finanças Empresariais. A IES deve pensar na melhor estratégia a seguir para desenvolver a actividade de investigação em Finanças. Em particular, uma alternativa que deve ser avaliada (para além da alternativa de criar um grupo no centro da IES) é a criação de um pólo de um centro de investigação em Economia e Gestão de outra IES com boa produção na área de Finanças.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Após a leitura atenta do relatório de auto-avaliação, da visita à instituição, e de uma análise atenta da pronúncia apresentada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, relativamente às recomendações da CAE no relatório preliminar, a CAE concluiu que o ciclo de estudos tem tido uma boa procura, que existe um corpo docente próprio e qualificado (estando ainda melhorar a este nível pois há docentes a concluir o seu doutoramento) e que são usadas metodologias coerentes com o processo de Bolonha. Para além disso, a CAE considera que a IES seguiu as recomendações propostas no relatório preliminar no que se refere á alteração do plano de estudos e concorda com a passagem da duração do curso para 2 anos, passando a UC de «Dissertação ou Projecto ou Estágio» a ter 60 ECTS.

Contudo, há ainda dois aspectos que necessitam de ser melhorados para que o ciclo de estudos seja plenamente acreditado.

Condição a cumprir em 1 ano:

Aumentar o corpo docente na área fundamental do curso, de modo a cumprir a legislação em vigor. Para tal a IES deve criar condições para que os docentes em formação consigam completar o seu Doutoramento ou obter o Título de Especialista.

No relatório preliminar da CAE, já era referido como fator positivo a evolução favorável ao nível da formação dos docentes, com acréscimo do número de doutores, nomeadamente na área fundamental do curso. De acordo com o Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto (refletido no documento da A3ES “Critérios de qualificação de pessoal docente para a acreditação de ciclos de estudos” de setembro de 2013), alínea d), n.º 5 do artigo 16.º), o corpo docente é considerado próprio (n.º 3 do artigo 16.º) e academicamente qualificado (b), n.º 6, artigo 16.º). Contudo, é apenas parcialmente especializado na área fundamental do curso (Finanças). Cumpre os requisitos do ponto ii), c), n.º 6, artigo 16.º (referente à percentagem de doutores na área fundamental do curso), mas não cumpre os que se referem ao ponto i), c), n.º 6, artigo 16.º (referentes à percentagem de doutores e especialistas na área fundamental do curso). De acordo com a informação disponibilizada pela IES, a CAE considerou 6 especialistas e 6 doutores. Contudo, apenas 1 especialista é considerado como sendo especialista na área do curso (finanças) e apenas 2 doutores são doutorados na área de finanças. De entre os doutores que não têm doutoramento na área fundamental do curso, um deles tem publicações na área das finanças, pelo que foi igualmente considerado. Sendo assim, não é cumprido o rácio referente ao ponto i), c), n.º 6, artigo 16.º (referentes à percentagem de doutores e especialistas na área fundamental do curso). Mesmo considerando os critérios espelhados no documento da A3ES “Critérios de qualificação de pessoal docente para a acreditação de ciclos de estudos” de setembro de 2012, a IES não cumpre o rácio referente aos docentes ou especialistas (ETI) na área fundamental do curso. Realce-se que a CAE teve em consideração os dois requisitos legais, com o intuito de aplicar o que fosse mais vantajoso para a IES, caso as conclusões fossem diferentes.

Condição a cumprir em 3 anos:

O corpo docente deve aumentar as suas publicações em revistas científicas internacionais com revisão de pares e as actividades profissionais de alto nível na área fundamental do curso. Para tal a IES deve definir uma estratégia para o desenvolvimento da actividade de investigação na área de Finanças e deve reforçar o incentivo à publicação em revistas de elevada qualidade, diferenciando o peso dado na avaliação dos docentes às publicações em revistas com maior fator de impacto.

Na pronúncia foram mencionados três novos artigos, no entanto apenas um deles é de facto um artigo publicado numa revista internacional com revisão de pares. Apresentações em conferências são importantes para divulgação do trabalho e obtenção de feedback em relação ao mesmo, mas não são publicações em revistas internacionais com revisão de pares.

Para além das condições anteriores, indispensáveis para a acreditação, a direcção do ciclo de estudos deve ponderar igualmente as seguintes recomendações de melhoria:

1. Incrementar o número de parcerias nacionais e internacionais com instituições académicas de forma a estimular a mobilidade de estudantes e professores.
2. Reforçar as medidas para melhorar a taxa de conclusão de curso.
3. Melhorar as fichas das unidades curriculares e mantê-las actualizadas.